PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/0094

ORDEPSEG ORG. DES. E PREST. SERV DE SEGURANÇA <ordepseg@hotmail.com>

Ter, 04/05/2021 03:10

Para: Setor de Licitacao <licitacao@se.sesc.com.br>

Prezados;

Visando dirimir dúvidas, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1 - Considerando que é permitido a subcontratação para os serviços de instalação do sistema de monitoramento, e considerando que a comprovação do Técnico vinculado a Empresa Licitante pode ser através de contrato de prestação de serviços (subcontratado), perguntamos:

a) - Para atendimento ao exigido no item 13.4, letra " h", o registro do CREA e do CFT, deve ser da Licitante ou pode ser da SUBCONTRATADA e SUBCONTRATADO (técnico) ? Já que é permitido a subcontratação do Técnico através de contrato de prestação de serviços (item 13.4, letra "g")?

b) - A exigência contida no item 13.4, letra "i" (link dedicado de no mínimo 10 Mbps de banda para a transferência de dados), pode ser da subcontratada ou é obrigatório ser da empresa licitante?

2 - Considerando que na execução do serviços será envolvido mão de obra (lotes 1 á 3) e sistema de monitoração (lote 4), e que tais serviços normalmente são contratados em separados, perguntamos:

a) - Para atendimento ao exigido no item 13.4, letra "j", os Atestados poderão ser em separados ? Ou seja, atestados que comprovem os serviços de vigilância e segurança patrimonial em quantidade de postos, e outros atestados que comprovem os serviços de instalação do sistema de monitoramento, ou é obrigatório a execução integrada, ou seja, juntos e executados em um mesmo contrato?

No aguardo de vosso pronunciamento, renovamos votos de estima e consideração.

Att.
Departamento de Licitações e Contratos.